



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Arthur Bernardes - Bairro Centro - CEP 36555-000 - Ervália - MG - www.tjmg.jus.br
S/nº

TERMO DE RETIFICAÇÃO - TJMG 1ª/ERV - COMARCA/ERV - V.ÚNICA - GAB

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS DE ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS COM FINALIDADE SOCIAL NA COMARCA DE ERVÁLIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

EDITAL Nº 01/2026

A Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Dra. DANIELE VIANA DA SILVA VIEIRA LOPES, Diretora do Foro da Comarca de Viçosa, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, inciso III, da Portaria Conjunta no 297, de 05 de julho de 2013, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, torna pública a retificação do Edital 01/2026 para a seleção pública de projetos de entidades públicas ou privadas com finalidade social, ou atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde que atendam às áreas vitais de relevante cunho social, para serem beneficiadas com recursos financeiros oriundos de prestação pecuniárias objeto de transações penais e sentenças condenatórias, nos termos deste edital.

1. Considerando a necessidade de readequação das datas constantes do Edital, DETERMINO A SUA RETIFICAÇÃO, de forma este passa a vigorar com a seguinte redação, no pertinente:

A Excelentíssima Senhora Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Ervália-MG, Dra. Daniele Viana da Silva Vieira Lopes, no uso de suas atribuições e com amparo na Resolução nº 154 de 13 de julho de 2012 do Conselho Nacional de Justiça, no Provimento-Conjunto Nº27/2013/TJMG/CGJMG, torna pública a abertura, no período de **23/02/2026** **à 13/03/2026**, das inscrições para a seleção pública de projetos de entidades públicas ou privadas com finalidade social, ou atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde que atendam às áreas vitais de relevante cunho social, para serem beneficiadas com recursos financeiros oriundos de prestação pecuniárias objeto de transações penais e sentenças condenatórias, nos termos deste edital.

2. Publique-se.

DANIELE VIANA DA SILVA VIEIRA LOPES

JUÍZA DE DIREITO



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Viana da Silva, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 05/03/2026, às 16:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25531689** e o código CRC **69BEE062**.

0016575-97.2026.8.13.0240

25531689v2